

Parecer Jurídico nº 44/2021-Analista Jurídico, emitido pela Analista Jurídica da Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial;
CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício nº 019/2021-SGJ-TA/MP/PA para comunicar a Empresa acerca da instauração do processo de penalidade e para assegurar o direito à ampla defesa, contudo, não houve apresentação de defesa prévia;

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico nº 148/2021-Analista Jurídico, a Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial, manifestou-se novamente pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, considerando que a Empresa C R ALVES FRANCO EIRELI, não apresentou defesa prévia e, portanto, não houve fatos novos que elidisse a sanção indicada; CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

R E S O L V E:

I – APLICAR, à Empresa C R ALVES FRANCO EIRELI, a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos da Cláusula Décima Terceira, itens 13.1 e 13.1.1 do Contrato nº 105/2019-MP/PA, c/c art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 22 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 647739

PORTARIA N.º 0910/2021-MP/PJGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da empresa C R ALVES FRANCO EIRELI, em sua atuação no Contrato nº 102/2019-MP/PA, cujo objeto consiste nos serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará, no município da Promotoria de Justiça de Castanhal, consubstanciada nas Peças de Informação nº 006/2021-PJGJ (Protocolo SÍP 636/2021);

CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 001/SGJ-TA-DOM-MPPA, o Diretor do Departamento de Obras e Manutenção deste Órgão Ministerial solicitou aplicação das sanções cabíveis à empresa CR ALVES, em razão do descumprimento, em tese, das obrigações contratuais que consistem em combater as pragas e doenças das espécies vegetais dos jardins, utilização dos EPI's pelos funcionários durante a execução do serviço de poda, o atendimento dos chamados da fiscalização no prazo de 48 horas, e a reposição das espécies perdidas por negligência no combate às pragas e doenças;

CONSIDERANDO que a conduta da empresa caracterizou o descumprimento das obrigações fixadas nos itens 8.3.3, 8.3.8, inciso III, 8.3.10, 8.3.14 e 8.3.17, da Cláusula Oitava, do Contrato nº 102/2019-MP/PA, o que impõe à aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com base na Cláusula Décima Terceira, itens 13.1 e 13.1.1 do Contrato em apreço, c/c art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº 43/2021-Analista Jurídico, emitido pela Analista Jurídica da Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício nº 017/2021-SGJ-TA/MP/PA para comunicar a Empresa acerca da instauração do processo de penalidade e para assegurar o direito à ampla defesa, contudo, não houve apresentação de defesa prévia;

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico nº 151/2021-Analista Jurídico, a Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial, manifestou-se novamente pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, considerando que a Empresa C R ALVES FRANCO EIRELI, não apresentou defesa prévia e, portanto, não houve fatos novos que elidisse a sanção indicada; CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

R E S O L V E:

I – APLICAR, à Empresa C R ALVES FRANCO EIRELI, a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos da Cláusula Décima Terceira, itens 13.1 e 13.1.1 do Contrato em apreço, c/c art. 87, I, da Lei nº 8.666/93,

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 22 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 647726

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Extrato da PORTARIA nº 001/2021-PJ DE OURÉM

A Promotora de Justiça de Ourém, com fundamento no art. 129, VI da CF/1988, art. 26, I da Lei 8625/93, art. 54, I da Lei Complementar Estadual n. 57/2006 e art. 8º, da Resolução n. 174/2017, do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo 001/2021- PJ de Ourém, que se encontra à disposição na Avenida Padre Ângelo Moretti, n. 155, Centro, CEP 68640-000, Ourém/PA.

PORTARIA nº 001/2021-PJ DE OURÉM

Polo Passivo: Francisco Cosme do Rosário Farias e Francisco Damião do Rosário Farias

Assunto: Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas voltadas a garantir os direitos fundamentais à saúde, à personalidade, ao respeito, à dignidade e à assistência e previdência social à senhora MARIA DOS ANJOS LIMA DO ROSÁRIO. Livia Tripac Mileo Câmara – Promotora de Justiça Titular da PJ de Ourém

Protocolo: 647805

AVISO DE LICITAÇÃO

Sessão de Continuidade

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas licitantes a participarem da sessão que dará continuidade à Concorrência nº 002/2020-MP/PA (Construção da nova sede do MPPA no município de Canaã dos Carajás-Pa), a ser realizada no dia 26/04/2021, às 11h00, no Auditório Natanel Leitão, situado à Rua João Diogo, 100, térreo, Cidade Velha, Belém-Pa, oportunidade na qual será divulgado o resultado da fase de habilitação do certame.

Protocolo: 647631

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Núm. da Dispensa: 013/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa W N REBELO-ME (CNPJ Nº 13.590.806/0001-29).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará/PA.

Valor Total: R\$ 6.148,80 (seis mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Data da Assinatura: 19/04/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 647613

DIÁRIA

PORTARIA N.º 0776/2021-MP/PJGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 104566/2021, conforme abaixo relacionado:

NOME: FABRICIO BARRETO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR

MATRÍCULA: 999.2600

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Soure - PA

DESTINO(S): Cachoeira do Arari/PA

PERÍODO(S): 23/02/2021 - 26/02/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Gilberto Valente Martins

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 06 de Abril de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 0777/2021-MP/PJGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126078/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: YURI BITTENCOURT LOUREIRO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.1812

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Novo Repartimento/PA

PERÍODO(S): 04/11/2020 - 06/11/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Gilberto Valente Martins

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 06 de Abril de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 0778/2021-MP/PJGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105339/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Salvaterra

MATRÍCULA: 999.2320

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Melgaço - PA

DESTINO(S): Breves/PA, Melgaço/PA

PERÍODO(S): 22/11/2016 - 25/11/2016

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

ORDENADOR: Gilberto Valente Martins